



INFORME SOBRE A MENSALIDADE ASSOCIATIVA SINDICAL

A direção do SINRAD-DF informa que, conforme decisão de assembleia realizada no dia 17/08/2017, a contribuição a título de “**MENSALIDADE SINDICAL**” será no valor de 2% (dois por cento) do salário base do trabalhador, com o teto de R\$ 60,00 (sessenta reais) a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.



Outrossim, informamos também que o teto mencionado será reajustado anualmente considerando os reajustes salariais conquistados por este sindicato.

A Direção.